



RESOLUÇÃO CONSUNI nº 13/19

Aprova alterações no Calendário Acadêmico 2019.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VIII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a data da Aula de Apresentação de Direito para 06 de março de 2019, no Calendário Acadêmico 2019.
- Art. 2º Alterar a data do Declare Certo – IRPF 2019 – Brusque/SC para 09 de março de 2019, no Calendário Acadêmico 2019.
- Art. 3º Alterar a data do Declare Certo – IRPF 2019 – Gaspar/SC para 16 de março de 2019, no Calendário Acadêmico 2019.
- Art. 4º Alterar a data da Declare Certo – IRPF 2019 – São João Batista/SC para 23 de março de 2019, no Calendário Acadêmico 2019.
- Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário na Resolução CONSUNI nº 51/18, de 19/09/18.

Brusque, 20 de março de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente